



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA I



EDITAL INTERNO Nº 002/2020
SELEÇÃO PARA BOLSA MONITORIA EM COMPONENTE CURRICULAR

A Chefia do Departamento de Saúde Coletiva I do Instituto de Saúde Coletiva da Universidade Federal da Bahia torna público, aos estudantes interessados, que estarão abertas no período de **11/09/2020 a 17/09/2020**, inscrições para seleção para bolsa monitoria para o semestre letivo complementar nos componentes curriculares ISCA49 – Seminários Interdisciplinares em Saúde e ISCB18 – Vigilância e Promoção da Saúde III.

11. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Estão disponíveis um total de **5** vagas para monitores bolsistas distribuídas conforme quadro abaixo:

Componente Curricular	Horário	Docente responsável	Vagas
ISCA49 Seminários Interdisciplinares em Saúde	SEG 19:25/21:15	Yeimi Alzate López	3
ISCB18 Vigilância e Promoção da Saúde III	QUI 18:30/20:20	Ismael da Silveira	2

1.2 O período da monitoria será de **24/09/2020 a 21/12/2020 com carga horária de 12h semanais**, aprovado pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PROGRAD/UFBA.

2. INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições estarão abertas no período de **11/09/2020 a 17/09/2020** e serão realizadas exclusivamente através do e-mail do Departamento de Saúde Coletiva I (deptoisc@ufba.br).

2.2 São requisitos para a inscrição:

- estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFBA há pelo menos 02 (dois) semestres;
- ter cursado, com aprovação, o componente curricular ao qual se vincula o projeto;
- não ter cumprido o prazo máximo de dois semestres de monitoria conforme as Resoluções nº 06/2012, nº 07/2017, nº 02/2018 e nº 05/2019 do Conselho Acadêmico de Ensino da UFBA.

2.3 O e-mail de inscrição deve ser encaminhado ao endereço deptoisc@ufba.br com o assunto **“Seleção Monitoria – código e nome do componente) - SLS”**, por exemplo: **“Seleção Monitoria – ISCA49 Seminários Interdisciplinares em Saúde - SLS”**, com os seguintes documentos em anexo:

- histórico escolar com autenticação digital;
- cédula de identidade;
- comprovante de pessoa física (CPF).

2.4 O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabilizará pela veracidade de todas as informações prestadas. Documentos comprobatórios dessas informações poderão ser solicitados aos candidatos a qualquer tempo pela Comissão de Seleção e Chefia do Departamento.

3. PROCESSO SELETIVO

3.1 Os processos seletivos serão conduzidos pelos docentes responsáveis pelos projetos de monitoria.

3.2 O candidato será submetido à entrevista e análise do histórico escolar de caráter classificatório.

3.3 As entrevistas serão realizadas através da ferramenta *Google Meet* conforme cronograma descrito no quadro abaixo:

Componente Curricular	Dia	Horário
ISCA49 Seminários Interdisciplinares em Saúde	22/09/2020	a partir de 09:00 horas
ISCB18 Vigilância e Promoção da Saúde III	21/09/2020	a partir de 08:00 horas

3.4 Os links de acesso para a sessão de entrevistas serão enviados aos candidatos pelos docentes responsáveis pelo projeto com 48 horas de antecedência.

3.5 Os links serão enviados aos e-mails utilizados pelos candidatos para sua envio de sua inscrição.

3.6 Serão considerados os seguintes critérios no processo seletivo:

- ter coeficiente de rendimento escolar igual ou superior a 6,0 (seis);
- disponibilidade de 12 horas semanais;
- ter no máximo 2 (duas) reprovações;
- nota igual ou superior à 7,0 (sete) na entrevista.

3.7 Será declarado reprovado o candidato que não atender aos critérios descritos no item 3.6 deste edital.

3.8 Caso haja empate entre candidatos, será escolhido aquele que obteve a maior nota de aprovação no componente vinculado ao projeto de monitoria.

3.9 O resultado da Seleção será publicado até dia 23/09/2020 no sítio eletrônico do Instituto de Saúde Coletiva (<http://www.isc.ufba.br/>)

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

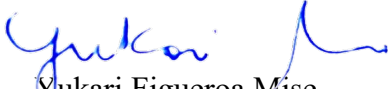
4.1 O candidato poderá concorrer às vagas de qualquer projeto, mas não poderá exercer, simultaneamente, duas ou mais atividades de monitoria com bolsa.

4.2 A seleção será válida apenas para o Semestre Letivo Suplementar.

4.3 O monitor bolsista terá direito a uma bolsa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) e a um certificado de monitoria expedido pela PROGRAD/UFBA, com validade para sua integralização curricular, referente ao exercício das atividades de monitoria, após a aprovação do Relatório Final pelo Professor da disciplina, submetido ao Departamento de Saúde Coletiva I.

4.4 Os candidatos aprovados deverão encaminhar Formulário de Inscrição e Termo de Compromisso do Monitor Bolsista (disponível no sítio eletrônico <https://prograd.ufba.br/bolsas-monitoria>), devidamente preenchido e assinado, ao Departamento de Saúde Coletiva I através do seu endereço eletrônico (deptoisc@ufba.br).

Salvador, 11 de setembro de 2020.



Yukari Figueroa Mise
Chefe do Departamento de Saúde Coletiva I